

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 615/2019**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**.

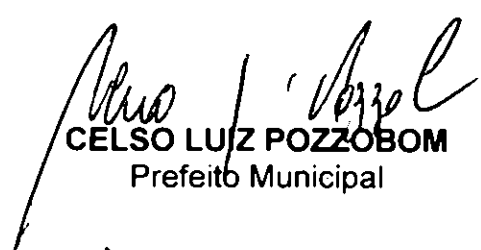
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, matrícula 857311, portadora do RG n.º 1369576-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 759.177.429-87, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2835/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.271 (dois mil duzentos e setenta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de março de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 março 1919  
DE Nº 11.517  
UMUARAMA, 26 1 03 20 19  
Amel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS